



AURORA
GOVERNO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 95/2013

Câmara Municipal de Aurora
Rua Dr. Guedes Martins, 5/N - Araçá
CEP: 63360-000 - Aurora-Ceará

PROTOCOLO
Nº 115 DATA: 16 / 08 / 2013

Janice
ASSINA

J. Adailton
RA

**AUTORIZA CONVÊNIO COM O CEDIU –
CENTRO DE DIAGNÓSTICO
ULTRASSONOGRÁFICO LTDA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA,
ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI**

Art. 1º - Fica autorizado o **CHEFE DO PODER
EXECUTIVO** a firmar convênio com o **CEDIU – CENTRO DE
DIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRÁFICO LTDA** nos termos da minuta
do convênio que segue em anexo e passa ser parte integrante da
presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente
Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes
da Lei Municipal Nº 52/2012.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, CEARÁ, 6 de agosto de
2013.**

José Adailton Macedo
JOSÉ ADAILTON MACEDO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, 43 – CENTRO
63360-000 – AURORA - CEARÁ**




AURORA
GOVERNO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Ceará, que a Lei Municipal N^o 94/2013, de 6 de agosto de 2013, que "**AUTORIZA CONVÊNIO COM O CEDIU – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRÁFICO LTDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Aurora, local destinados à divulgação dos atos oficiais do município conforme Art. 107 da Lei Orgânica Municipal, no dia 6 de agosto de 2.013.

O referido é Verdade. Dou fé.

Aurora, 6 de agosto de 2.013.


SEBASTIÃO RANGEL FILHO
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria N^o 020112/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, 43 – CENTRO
63360-000 – AURORA - CEARÁ



AURORA
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 107 da Lei Orgânica Municipal, de 5 de abril de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 94/2013, de 6 de agosto de 2013, que **"AUTORIZA CONVÊNIO COM O CEDIU – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRÁFICO LTDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Prefeitura Municipal de Aurora, 6 de agosto de 2013.

JOSÉ ADAILTON MACEDO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 94/2013

**AUTORIZA CONVÊNIO COM O CEDIU –
CENTRO DE DIAGNÓSTICO
ULTRASSONOGRÁFICO LTDA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA,
ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI**

Art. 1º - Fica autorizado o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** a firmar convênio com o **CEDIU – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRÁFICO LTDA** nos termos da minuta do convênio que segue em anexo e passa ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes da Lei Municipal Nº 52/2012.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, 43 – CENTRO
63360-000 – AURORA - CEARÁ**



AURORA
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, CEARÁ, 6 de agosto de 2013.


JOSÉ ADAILTON MACEDO
Prefeito Municipal